

Deliberação nº 02/2007

COMITÊ DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO PIRANHAS-AÇU

DELIBERAÇÃO DP nº 02, de 29 de fevereiro de 2008.

Dispõe sobre diretrizes para o processo de mobilização social para instalação do Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Piranhas-Açu.

A Diretoria Provisória do Comitê da Bacia Hidrográfica do rio Piranhas – Açu, tendo por base a Lei 9.433 de 08 de janeiro de 1997 e as Resoluções nº 5, de 10 de abril de 2000, nº 18, de 20 de dezembro de 2001 e nº 24, de 24 de maio de 2002, do Conselho Nacional de Recursos Hídricos – CNRH, no uso de suas atribuições legais,

DELIBERA:

Art. 1º O processo de mobilização social para a instalação do CBH Piranhas-Açu, definido pelo "Plano de Mobilização Social", anexo a este instrumento, se desenvolverá nas seguintes etapas:

I - mapeamento de regiões de mobilização, considerando as subdivisões hidrográficas definidas em cada Estado com território na Bacia;

II - identificação e articulação com os organismos de bacias existentes, visando definir a estratégia de mobilização específica para cada região da bacia;

III - seleção e capacitação de mobilizadores regionais e locais;

IV - identificação dos segmentos dos usuários, das organizações civis, e do poder público, que atuam na bacia;

V - realização de um amplo programa de divulgação sobre a instalação do Comitê na bacia;

VI - realização de encontros regionais para a divulgação da Política Nacional de Recursos Hídricos e do processo de instalação do Comitê;

VII - realização de plenárias setoriais por categoria de usuários (ou agrupamento destes) e de organizações civis, para escolha dos membros do CBH Piranhas-Açu;

VIII - realização de plenárias setoriais para a escolha dos representantes do poder público municipal no CBH Piranhas-Açu;

IX- articulação para a indicação por parte das respectivas autoridades competentes, dos membros do poder público federal e estaduais que irão compor o Comitê; e

X - realização de assembléia geral para dar posse aos membros eleitos e indicados, dos setores usuários de água, organizações civis e poder público, além de promover a eleição e a posse da Diretoria do Comitê.

Parágrafo único. As peças publicitárias e os impressos para divulgação do processo de mobilização deverão ser previamente submetidos à aprovação da Diretoria Provisória.

Art. 2º O Plano de Mobilização Social poderá ser executado por entidade contratada especificamente para este fim, observadas as condições abaixo:

I - a metodologia, estratégias e cronogramas a serem seguidos pela contratada para a mobilização e instalação do comitê seguirão estritamente as definições da presente Deliberação;

II - as atividades a serem desenvolvidas pela contratada terão caráter exclusivamente executivo, cabendo à Diretoria Provisória e ao seu Grupo de Apoio todas as decisões com caráter normativo e deliberativo, de suas respectivas competências;

III - a contratada deverá submeter previamente à aprovação da Diretoria Provisória qualquer alteração de cronograma, de locais de eventos, bem como, mudanças em materiais impressos a serem divulgados;

IV - a contratada, seus dirigentes e outros executores diretos do Plano de Mobilização, não poderão se inscrever no processo eleitoral e nem atuarem como representantes de outros partícipes no processo eleitoral.

Art. 3º. Esta DELIBERAÇÃO entra em vigor nesta data.

Natal/RN, 29 de fevereiro de 2008.

Iberê Paiva Ferreira de Souza
Presidente-Interino

José Ernesto Souto Bezerra
Secretário-Interino

PLANO DE MOBILIZAÇÃO SOCIAL
PROCESSO DE INSTALAÇÃO DO COMITÊ DA BACIA
HIDROGRÁFICA DO RIO PIRANHAS-AÇU
ANEXO À DELIBERAÇÃO DP Nº 02, DE 2008

Fevereiro de 2008

1. INTRODUÇÃO

O Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Piranhas - Açu foi instituído por decreto presidencial em novembro de 2006. No ato de criação foi nomeada a Diretoria Provisória com a missão de instalar o Comitê num período de 6 meses. Em decorrência das eleições estaduais de 2006 essa Diretoria foi substituída e a atual solicitou prorrogação do prazo de instalação. Nesse sentido a Diretoria instituiu Grupo de Apoio com o objetivo de auxiliar a Diretoria nesse processo. Em outubro de 2007 realizou-se Oficina de Planejamento, com a participação do Grupo de Apoio e de técnicos da ANA, relacionados no Anexo I, com o objetivo de estabelecer as diretrizes operacionais e metodológicas a serem seguidas no processo de instalação do CBH-Piranhas-Açu.

2. JUSTIFICATIVA

A instalação de Comitês de Bacia exige um amplo trabalho de mobilização do poder público, organizações civis de recursos hídricos e usuários, com atuação na bacia hidrográfica, para escolha de seus respectivos representantes em processo eleitoral regido pela Resolução nº 5, do Conselho Nacional de Recursos Hídricos - CNRH.

Há, portanto, a necessidade de se contratar empresa especializada para preparar, organizar e executar eventos dirigidos à preparação e mobilização dos atores sociais e governamentais da bacia hidrográfica do rio Piranhas-Açu.

3. OBJETIVO GERAL

O presente Plano dispõe sobre os serviços a serem prestados por empresa especializada em mobilização social, com vista à implantação do Comitê.

4. OBJETIVOS ESPECÍFICOS

São objetivos específicos deste Plano:

- definição dos serviços de criação e produção de material de publicidade a ser utilizado no processo de mobilização social e instalação do CBH Piranhas-Açu;
- diagnóstico institucional da Bacia;
- desenvolvimento de atividades de Mobilização Social;
- realização de Encontros Regionais;
- apoio ao processo de inscrições e habilitação ao processo eleitoral;
- realização de Plenárias Setoriais Estaduais;
- realização da Assembléia Geral de instalação e posse dos membros e eleição da Diretoria do Comitê; e
- realização de Oficina de Planejamento para as atividades do Comitê.

5. ESCOPO DOS SERVIÇOS

São apresentadas a seguir as atividades necessárias à consecução deste Plano, bem como o procedimento metodológico a ser seguido, tendo em vista o atendimento aos objetivos específicos.

5.1 Material de divulgação

A contratada será responsável pelo fornecimento de material gráfico que será empregado no processo de mobilização social e instalação do comitê, de acordo com os quantitativos e especificações técnicas contidos no Anexo II e a partir de conteúdo elaborado pelo Grupo de Apoio à Diretoria Provisória do CBH Piranhas-Açu.

O material específico para veiculação por meio radiofônico, inclusive esta veiculação, será objeto de financiamento por parte dos Estados, não sendo objeto da contratação a ser feita pela ANA.

5.2 Diagnóstico institucional da Bacia

O Grupo de Apoio à Diretoria do CBH Piranhas-Açu elaborará um diagnóstico institucional da Bacia referente aos organismos, público e privados, com interesse para a gestão dos recursos hídricos e encaminhará como subsídio para as atividades de mobilização social a serem contratadas.

5.3 Mobilização Social

O foco de atuação dos mobilizadores será a realização de visitas, em cada um dos municípios da bacia, ao universo de agentes passíveis de compor o CBH, divididos entre usuários em suas diversas modalidades (indústria, saneamento, irrigação, dessedentação animal, geração de energia elétrica, aquicultura, pesca, turismo, lazer e mineração), organizações da Sociedade Civil com atuação na bacia e poder público. Nessas visitas o mobilizador deve informar acerca do processo de instalação do CBH, da importância do Comitê para a gestão de recursos hídricos na Bacia e da importância da participação nos eventos previstos.

5.4 Encontros Regionais

Serão realizados 6 (seis) Encontros Regionais de Mobilização, sendo um para cada um dos municípios estabelecidos como sedes regionais, conforme Anexo III, quais sejam: Patos, Pombal, Cajazeiras e Itaporanga, no Estado da Paraíba, e Assu e Caicó, no Estado do Rio Grande do Norte.

Esses encontros deverão ser realizados aproximadamente 1 mês após o início das atividades de mobilização e terão por objetivo informar sobre a legislação de recursos hídricos e o processo de instalação do Comitê.

5.5 Reuniões Plenárias Setoriais

Serão realizadas 7 (sete) Reuniões Plenárias Setoriais, distribuídas nas seguintes cidades: Cajazeiras, Pombal, Patos (2), no Estado da Paraíba, e Assu, Currais Novos e Caicó, no Estado do Rio Grande do Norte.

O objetivo desses encontros é a eleição de representantes dos diversos setores que participarão do CBH pelos seus pares. Essas plenárias ocorrerão após o período de inscrições e habilitação.

5.6 Assembléia Geral de instalação e posse dos membros e eleição da Diretoria do Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Piranhas – Açu.

Será realizada uma Assembléia Geral de Instalação, após as reuniões plenárias setoriais. Nessa ocasião serão empossados os membros do Comitê e eleita a Diretoria.

5.7 Oficina de Planejamento das Atividades do Comitê

Após a Assembléia Geral, os membros empossados, titulares e suplentes, deverão participar de Oficina de Planejamento com o objetivo de estabelecer as atividades do comitê e as metas de gestão a serem alcançadas.

6. CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

ATIVIDADE	1º mês	2º mês	3º mês	4º mês	5º mês	6º mês	7º mês
Plano de Trabalho, mobilização da equipe e material de divulgação	■						
Treinamento Equipe Mobilização	■						
Mobilização social		■	■	■	■	■	■
Encontros regionais			■	■	■	■	■
Inscrições ao processo eleitoral e habilitação dos inscritos			■	■	■		
Plenárias Setoriais					■		
Assembléia de Posse e Oficina para o Planejamento das Atividades do Comitê							■

7. ACOMPANHAMENTO DO PLANO

O acompanhamento deste Plano dar-se-á por meio de reuniões entre os coordenadores do projeto pela contratada, os representantes do Grupo de Apoio à Diretoria Provisória do CBH-Piranhas-Açu e representantes da contratante.

O Grupo de Apoio poderá propor ajustes no Plano de Mobilização caso necessário para o aprimoramento do processo.

ANEXO I – PARTICIPANTES NA OFICINA DE PLANEJAMENTO PARA O PROCESSO DE INSTALAÇÃO DO COMITÊ

PARTICIPANTE	REPRESENTAÇÃO	EXPECTATIVA
Leonardo Klosovski	SRHU/MMA	Definição do Plano de trabalho
Francisco Jocerlan Aquino	Prefeitura Municipal	Desenvolvimento e ação mais participativa dos agentes envolvidos no programa
Maria Geny Formiga de Farias	CAERN-RN	Ações para instalação do CBH
Maria de Lourdes Barbosa de Sousa	DNOCS-CEST PB	Uma proposta de trabalho para instituição do CBH
Everaldo Pinheiro do Egito	CAGEPA	Definir estratégia para implantação do CBH Piranhas
Celso de Macedo Veiga	IGARN	Estratégia geral de implantação do CBH
Cybelle Frazão Braga	IGARN	Estratégia para instalação do CBH Piranhas
Edward Mauricio Holmes	SUDEMA	Definição das ações e metas do CBH
Francisco Carlos Bezerra e Silva	Moderador	
Luís Antunes P. Neto	DNOCS RN	Definir as ações para mobilizar e sensibilizar a comunidade civil
Maria da Conceição da Silva	ONG Valer	Plano de trabalho encaminhando com definições para realização
Guttemberg Silva	AESA	
Laudizio Diniz	AESA	
José Ernesto S. Bezerra	AESA	
Josivan Lopes de Figueiredo	GAMAR	Despoluição do rio Açu
Laélia Maria L.F. de Melo	SEMARH	Cronograma com ações definidas para instalação do CBH-integração de todos os segmentos
Ivanildo Albuquerque	FEMURN	Apresentação do projeto com conceitos, metas e prazos definidos para execução
José Procópio de Lucena	SEAPAC	O melhor jeito de fazer reflexão e ação
Ulyana Érica de Lima	SEMARH	Técnica para abordagem na mobilização social
Félix Fialho	SEMARH	Estruturação do Plano de trabalho
Elias de Mesquita Torres	Usuário	Garantir a qualidade e conservação do Rio Piranhas
Sandra Helena Moreno	AESA	Educação ambiental dentro do CBH
Maria de Fátima Lourenço	AESA	Educação ambiental dentro do CBH
Marcos Célio do Nascimento	AESA	
José Carlos de Queiroz	ANA	
Maria de Socorro Rosa	AESA	

ANEXO II - MATERIAL DE DIVULGAÇÃO

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT
01	Confeção de Cartazes com as seguintes características -Dimensões - 31 cm x 47 cm; -Papel reciclado, 150 g/m²; - Impressão Cores 4x0	Unid.	2.000
02	Confeção de fôlders com as seguintes características -Dimensões de 31 cm x 44 cm (110x156mm -dobrado), em 4 dobras; -Papel reciclado, com 150 g/m²; - Impressão Cores 4x 4	Unid.	10.000
03	Confeção de Banner Os modelos com as seguintes características: - Dimensões - 1,60 m x 1,20 m; - Lona Vinilica - Um suporte/tripé de metal para cada painel. - Impressão cores 4x0;	Unid	2
04	Confeção de Banners - Dimensões aproximadas - 0,90 m x 1,20 m; - Papel glossy 150g/m² - Impressão cores 4x0; - Canaletas de fixação e cordão inclusos	Unid.	40
05	Confeção de Faixas de lona vinilica - Dimensões 4,0 x 0,8m - Impressão cores 4x0 - Fixação ilhoses e cordão	Unid.	8
06	Confeção faixa de tecido para uso externo - Dimensões 5,0 x 0,6m; - Estampagem em Silk Screen; - Cordas para fixação inclusa	Unid	20
07	Confeção de Pastas Portfólio - Dimensão 310 x 470mm aberta c/ bolso p/ papéis; - Papel reciclado 240g; - Impressão à 4/0 cores	Unid.	1.200
08	Confeção de blocos de anotações - Papel reciclado 75g, 20 folhas, - Formato 15x21 cm, 1/0 cores, - Acabamento colado e refilado	Unid.	1.200
09	Confeção de canetas - impressão em 1 cor	Unid.	1.200
10	Brochura contendo as Normas do Processo Eleitoral, tamanho 15 x 21cm (fechado). - Miolo em papel reciclado - gramatura 90, com 20 páginas, - Impressão unicor; - Capa em papel reciclado - gramatura 120g/m², - Capa impressa policromia (4 cores), brochura grampeada (dois grampos).	Unid.	1.200
11	Brochura contendo o Regimento Interno, tamanho 15 x 21cm (fechado). - Miolo em papel reciclado - gramatura 90, com 20 páginas, - Impressão unicor; - Capa em papel reciclado - gramatura 120g/m², Capa impressa policromia (4 cores), brochura grampeada (dois grampos).	Ud	600
12	Crachás para pendurar no pescoço, - Dimensões 10 x 15 cm, - Papel cartão 240g, Impressão cores 4x0. - Furo e cordão inclusos.	Unid	600
13	Aquisição Rolo de fita dupla face esponjosa 2 m ("fita banana").	Unid.	3
14	Aquisição caixas etiquetas tamanho 50,8 x 101,6 c/ 250 etiquetas cada	Unid	4

ANEXO III – REGIONAIS DE MOBILIZAÇÃO E ÁREAS DE INFLUÊNCIA

ESTADO DA PARAÍBA

PATOS <i>32 municípios</i>	Areia de Baraúnas; Assunção; Baraúna; Cacimba de Areia; Cacimbas; Cubati; Cuité; Frei Martinho; Juazeirinho; Junco do Seridó; Mãe d'Água; Maturéia; Nova Palmeira; Olivados; Passagem; Patos; Pedra Lavrada; Picuí; Quixaba; Salgadinho; Santa Luzia; Santa Teresinha; São José de Espinharas; São José do Bonfim; São José do Sabugi; São Mamede; Seridó; Sossego; Taperoá; Teixeira; Tenório; Várzea
POMBAL <i>30 municípios</i>	Belém do Brejo do Cruz; Bom Sucesso; Brejo do Cruz; Brejo dos Santos; Cajazeirinhas; Catolé do Rocha; Condado; Coremas; Jericó; Lagoa; Malta; Mato Grosso; Paulista; Pombal; Riacho dos Cavalos; São Bentinho; São Bento; São Domingos de Pombal; São José do Brejo do Cruz; Vista Serrana;
ITAPORANGA <i>27 municípios</i>	Água Branca; Aguiar; Boa Ventura; Bonito de Santa Fé; Catingueira; Conceição; Curral Velho; Diamante; Emas; Ibiara; Igaracy; Imaculada; Itaporanga; Juru; Manaíra; Nova Olinda; Olho d'Água; Pedra Branca; Piancó; Princesa Isabel; Santa Inês; Santana de Mangueira; Santana dos Garrotes; São José de Caiana; São José de Princesa; Serra Grande; Tavares
CAJAZEIRAS <i>23 municípios</i>	Aparecida; Bernardino Batista; Bom Jesus; Cachoeira dos Índios; Cajazeiras; Carrapateira; Lastro; Marizópolis; Monte Horebe; Nazarezinho; Poço Dantas; Poço de José de Moura; Santa Cruz; Santa Helena; Santarém; São Francisco; São João do Rio do Peixe; São José da Lagoa Tapada; São José de Piranhas; Sousa; Triunfo; Uiraúna; Vieirópolis;

104 municípios

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

ASSU <i>21 municípios</i>	Afonso Bezerra; Alto do Rodrigues; Angicos; Açu; Augusto Severo; Carnaubais; Fernando Pedroza; Ipanguaçu; Itajó; Lajes; Macau; Paraú; Pedro Avelino; Pendências; Porto do Mangue; Santana do Mato; São Rafael; São Tomé; Serra do Mel; Triunfo Potiguar; Upanema;
CAICÓ <i>24 municípios</i>	Acarí; Bodó; Caicó; Carnaúba dos Dantas; Cerro Corá; Cruzeta; Currais Novos; Equador; Florânia; Ipueira; Jardim de Piranhas; Jardim do Seridó; Jucurutu; Lagoa Nova; Ouro Branco; Parelhas; Santana do Seridó; São Fernando; São João do Sabugi; São José do Seridó; São Vicente; Serra Negra do Norte; Tenente Laurentino Cruz; Timbaúba dos Batistas;

45 municípios